

INTERESSADO: CEPEM-CENTRO DE ENSINO E PESQUISA EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS-SERRA TALHADA/PE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS E DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM-EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATORA: CONSELHEIRA ANA COELHO VIEIRA SELVA

PROCESSO Nº 205/2014 *Publicado no DOE de 03/10/2015 pela Portaria SEE nº 3865/2015, de 02/10/2015*

PARECER CEE/PE Nº 103/2015-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 14/09/2015*

I – RELATÓRIO:

A direção do CEPEM-Centro de Ensino e Pesquisa em Emergências Médicas, situado na Av. João Gomes de Lucena, 4361, São Cristovão, Serra Talhada/PE, CEP 56912-000, mantido pelo CEPEM-Centro de Ensino e Pesquisa em Emergências Médicas Ltda, vem solicitar por meio do ofício nº 78/2014, o Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas e do Curso Técnico em Enfermagem-Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial. Os seguintes documentos instruem o Processo nº 205/2014:

- Cópia do instrumento particular de 3ª alteração contratual da Sociedade CEPEM - Centro de Ensino e Pesquisa em Emergências Médicas Ltda, p.04 a 09;
- Cópia do contrato social por transformação de empresário CEPEM - Centro de Ensino e Pesquisa em Emergências Médicas Ltda, p.10 a 14;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, p.15;
- Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, p.16;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, p. 17;
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, p.18;
- Certidão de regularidade fiscal, p. 19;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas, p. 20;
- Regimento escolar, p.21 a 48;
- Proposta pedagógica, p. 49 a 64;
- Identificação dos dirigentes, p.65;
- Plano de qualificação em serviço, p.66 a 70;
- Plano de Carreira Docente, p. 71 a 74;
- Contrato de locação de salas comerciais, p. 75 a 78;
- Declaração de Acessibilidade, p.79;
- Plantas da edificação;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, p. 85 e 86;

- Alvará – licença para localização e funcionamento, p. 87 a 90;
- Plano de Curso Técnico em Análises Clínicas com cópia do diploma e comprovação de formação docente e administrativa p. 91 a 165; p. 331 a 390; p. 393 a 399;
- Plano de Curso Técnico em Enfermagem com cópia do diploma e comprovação de formação docente e administrativa p. 166 a 245; p. 276 a 330; p. 391 e 392;
- Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado, p. 246 a 259;
- Regulamento da Biblioteca, p. 260 a 265;
- Relatório da Comissão de Especialistas, p. 269 a 275;
- Comprovantes de aquisição de equipamentos e material para laboratório, acervo bibliográfico, p. 400 a 437;
- Plano de Estágio em Análises Clínicas, p. 438 a 442.

Protocolado em 13/11/2014, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE e encaminhado em 24/11/2014 para a Câmara de Educação Básica, sendo distribuído para esta relatoria. Foram solicitadas por parte da relatoria exigências para a instituição em 15/12/2014 e 28/03/2015, cumpridas integralmente em 06/04/2015. Nesta mesma data foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional-SEEP/PE para instituição de Comissão de Especialistas para realização de visita “in loco”. A visita foi realizada em 16/06/2015, pela Comissão formada por: Valdelice Áurea Araújo Siqueira (Coordenadora), Graciely Gomes Correa (Especialista Docente – Curso Técnico em Análises Clínicas), Sérgio de França Silva (Especialista Docente – Curso Técnico em Enfermagem), Joane G.Veras (Fiscal do COREN) e Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Professora Técnica). Foram solicitadas algumas exigências, atendidas pela instituição em 27/07/2015, com documentos anexos ao processo. O processo retornou ao CEE/PE em 10/08/2015.

II – ANÁLISE:

Do Credenciamento

Do ponto de vista da documentação, a instituição apresentou documentos fiscais e gerenciais atualizados e em conformidade com a legislação vigente.

A proposta pedagógica revela “o compromisso de contribuir para formação de cidadãos competentes e comprometidos com as transformações sociais impostas pelo mundo moderno”. A missão da instituição é oferecer educação de qualidade, que possibilite o desenvolvimento da competência cognitiva, moral, afetiva, social e física, formando as bases para que o estudante saiba conviver em um mundo de constante transformação, conhecendo a si, sabendo conviver com o outro e com o ambiente, ciente da responsabilidade que lhe cabe frente à própria vida e à sociedade”.

A carreira docente é regida sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, sendo o quadro de docentes composto por professores efetivos (integram o quadro permanente) e professores colaboradores (prestam serviços por tempo determinado na instituição). A política de remuneração considera os níveis de titulação (graduado, especialista e mestre). O plano de qualificação docente envolve duas formações de curta duração oferecidas pela instituição que acontecem no início do semestre, com objetivo de possibilitar o aperfeiçoamento dos profissionais da educação. Também está previsto que a instituição possa oportunizar a participação de docentes e administrativos em congressos, reuniões, seminários, palestras e que promova eventos científicos com temas transversais que compõem o eixo tecnológico oferecido pela instituição.

Considerando as condições físicas e estruturais, a comissão de especialistas relatou que a instituição possui dois andares (1º e 2º. andar), com acesso de escadaria e carro escalador nos dois andares. A estrutura física é adequada e climatizada. Funciona no primeiro andar: recepção,

secretaria, coordenação, biblioteca e os laboratórios de enfermagem e de análises clínicas, um sanitário adaptado para deficientes; no segundo andar encontram-se a sala de direção, laboratório de informática, sala de professores, três salas de aula, três sanitários femininos com lavabos e dois sanitários masculinos com lavabos. Em atendimento à Lei Federal nº 10098/2000 de Acessibilidade, a instituição possui dois carros escaladores, ambientes largos, sem desníveis, sanitário adaptado, com porta larga, barras de apoio e lavabo.

As salas de aula, climatizadas, apresentam iluminação adequada, quadro branco, mobiliário satisfatório e capacidade para 40 cadeiras. A instituição dispõe de quatro televisores e três datashow como apoio para as atividades.

A biblioteca é climatizada, espaço físico satisfatório e iluminação adequada. Possui uma mesa grande com oito cadeiras. O acervo foi ampliado por solicitação da Comissão de Especialistas, sendo anexadas ao processo as notas fiscais de compra. Reforçamos a recomendação da Comissão de Especialistas no que se refere a disponibilizar um computador para consulta dos estudantes.

O laboratório de informática é climatizado, com seis bancadas e seis computadores com acesso a internet. Os laboratórios de enfermagem e de análises clínicas são climatizados, em espaços satisfatórios. Na visita, observaram-se falta de alguns equipamentos, que foram adquiridos no dia seguinte pela instituição, sendo anexadas as notas fiscais ao processo, garantindo aos estudantes o desempenho da prática profissional.

Da Autorização

O Curso Técnico em Análises Clínicas e o Curso Técnico em Enfermagem apresentam objetivos coerentes com as justificativas. São oferecidos de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, com processo seletivo de entrada. Serão no máximo 40 estudantes por turma em cada curso.

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão de acordo com a legislação vigente. Será aprovado o estudante que obtiver média mínima de 7,0 (sete) e no mínimo 75% de frequência em cada componente curricular. A recuperação será realizada durante o curso, sendo a média mínima de recuperação final 6,0 (seis), que junto com a frequência integral do estágio curricular garantirão o diploma de Técnico em Enfermagem e de Técnico em Análises Clínicas.

O quadro de docentes apresentado para cada um dos cursos possui formação adequada para sua área de atuação, conforme titulação anexada ao processo.

O Curso Técnico em Análises Clínicas é organizado em três módulos, sendo o primeiro com 320h e o segundo e terceiro de 440h, sem saídas intermediárias, com carga horária total de 1.200h. Acrescendo-se o estágio curricular obrigatório de 300h, o curso totaliza 1.500 horas.

O Curso Técnico em Enfermagem é estruturado em quatro módulos, sendo o primeiro e segundo com 300h, o terceiro com 260h e o quarto com 340h, totalizando 1.200 horas. O estágio curricular é obrigatório de 600 horas, integralizando o curso em 1.800 horas.

O Estágio curricular de ambos os cursos será supervisionado pela coordenação e acompanhado por professor específico para garantir as condições necessárias ao bom aproveitamento do mesmo para a formação profissional.

Ambos cursos serão oferecidos de segunda a sexta-feira, com 20 horas semanais e 80 horas mensais, nos três turnos, com previsão de conclusão em 16 meses. Será oferecido também em três dias semanais, com quatro horas diárias, 12 horas semanais, com período de conclusão de 25 meses.

Os componentes curriculares Direitos Humanos, Ética, Legislação e Educação Ambiental serão trabalhados de forma transversal durante o curso. Segue a matriz curricular de cada um dos cursos oferecidos pela instituição.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Análises Clínicas

	DISCIPLINAS	CH TEÓRICA
MÓDULO I	Psicologia	20
	Anatomia e Fisiologia Humana	60
	Citologia e Genética	80
	Química	20
	Informática e Metodologia	40
	Biossegurança Laboratorial	40
	Ética, Legislação e Direitos Humanos	40
	Matemática Aplicada	20
	Carga Horária do Módulo I	320
MÓDULO II	Introdução à Bioquímica	80
	Microbiologia e Imunologia	80
	Técnicas de Coleta, Manipulação e Conservação de Amostras Biológicas	60
	Instrumentação Laboratorial	60
	Microbiologia	80
	Parasitologia	80
	Carga Horária do Módulo	440
MÓDULO III	Bioquímica	80
	Hematologia	80
	Urinalise	80
	Biofísica Aplicada	20
	Imunologia	80
	Organização e Método do Trabalho	20
	Urgência e Emergência	60
	Controle de Qualidade	20
	Carga Horária do Módulo	440
	Carga Horária Teórica	1200
	Estágio Obrigatório	300
	Carga Horária Total do Curso	1500

Observações:

1. Oferecido de segunda a sexta com 4 horas relógio diariamente=20h semanais/80h mensais/16 meses.
2. Oferecido também de forma intensiva em 3 dias semanais, com 4 horas relógio diariamente=12h semanais/48h mensais/25 meses.
3. Estágio Obrigatório (realizado em turno diferente).
4. Informática e estatística são ministradas como recursos essenciais para gerenciamento de projetos e como instrumento de pesquisa.
5. Direitos Humanos, Ética, Legislação e Educação Ambiental são trabalhadas, transversalmente, em todas as disciplinas.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem

	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I	Psicologia Aplicada a Enfermagem	30
	Higiene e Biossegurança	45
	Anatomia e Fisiologia Humana	75
	Microbiologia e Parasitologia	75
	Legislação e Ética Profissional	30
	Português Técnico	45
	CH do Módulo	300
MÓDULO II	Fundamento da Enfermagem	120
	Farmacologia	30
	Enfermagem em Clínica Médica	90
	Políticas de Saúde	60
	CH do Módulo	300
MÓDULO III	Nutrição e Dietética	30
	Enfermagem Materno Infantil I	80
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	120
	Administração em Enfermagem	30
	CH do Módulo	260
MÓDULO IV	Enfermagem Materno Infantil II	90
	Enfermagem em Saúde Mental	60
	Noções em Oncologia	45
	Enfermagem em Gerontologia	60
	Enfermagem em Urgência e Emergência	45
	Enfermagem em UTI	40
	CH do Módulo	340
	CH Teórica	1200
	CH Estágio Obrigatório	600
	CH Total do Curso	1800

Observações:

1. Oferecido de segunda a sexta com 4 horas relógio diariamente=20h semanais/80h mensais/16 meses.
2. Oferecido em três dias semanais, com 4 horas relógio em cada dia=12h semanais/48h mensais/25 meses.
3. Estágio Obrigatório (realizado em turno diferente).
4. O curso não oferece saída intermediária, mas oferece complementação de Auxiliar em Enfermagem para Técnico em Enfermagem.
5. Informática é ministrada como recurso auxiliar nas ações técnicas do curso e como instrumento de pesquisa.
6. Direitos Humanos, Legislação, Ética, Biossegurança e Educação Ambiental são trabalhadas, transversalmente, em todas disciplinas.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de voto favorável ao Credenciamento do CEPEM-Centro de Ensino e Pesquisa em Emergências Médicas para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, situado na Av. João Gomes de Lucena, 4361, São Cristovão, Serra Talhada/PE, CEP 56912-000, por cinco anos, mantido pelo CEPEM-Centro de Ensino e Pesquisa em Emergências Médicas Ltda e Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas e do Curso Técnico em Enfermagem, ambos do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, por quatro anos, a contar da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2015.

PEDRO NUNES FILHO – Presidente em exercício

ANA COELHO VIEIRA SELVA – Relatora

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

MARIA IÊDA NOGUEIRA

REGINALDO SEIXAS FONTELES

RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de setembro de 2015.

Maria Iêda Nogueira
Presidente